

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p1r3vmae SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 954/2021 Protocolo nº 1472/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, a necessidade de manter o funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau Deputado Emanuel Pinheiro do Distrito de Entre Rios, no Município de Dom Aquino/MT.

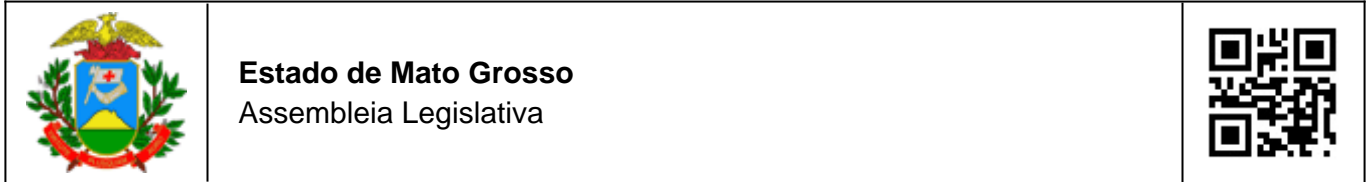
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, a necessidade de manter o funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau Deputado Emanuel Pinheiro do Distrito de Entre Rios, no Município de Dom Aquino/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, a necessidade de manter o funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau Deputado Emanuel Pinheiro do Distrito de Entre Rios, no Município de Dom Aquino/MT.

Levando em consideração o Ofício Circular Nº001/2021, encaminhado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Dom Aquino, relatando a dificuldade que os alunos relocados poderão enfrentar com a desativação da Escola Estadual de 1º Grau Deputado Emanuel Pinheiro do Distrito de Entre Rios, no Município de Dom Aquino. Alguns alunos sairão de casa às 08 horas para cursar o ensino fundamental e médio no período vespertino e chegarão em seus lares às 21:00 horas.

Considerando a localidade que os alunos moram e o tempo de permanência dos mesmos no transporte escolar, poderá prejudicar a estabilidade desses alunos na Unidade Escolar bem como o desenvolvimento da aprendizagem.



Pelas razões expostas justifica a referida indicação e que a mesma seja encaminhada para ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual